



CERTIDÃO

COMARCA DE IGREJINHA
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Francis Perondi Folle Perobelli - Registradora Designada

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098673.2.0000228-13



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Taquara
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

1

Matricula

N.º 228

Igrejinha, 01 de novembro de 1983

Imóvel: a área de onze mil quinhentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados (11.566,50m²), sem benfeitoras - situado na encosta do Morro Mico, em Rochedo, no município de Igrejinha, com as seguintes confrontações: a leste, com a RS-de Taquara a São Francisco de Paula; ao norte, com terras de Lauri P.Morbach; e ao oeste, com a estrada que leva a Três Coroas e ao SUL, termina em zero, este imóvel tem a forma de um triângulo. - INCRA 852 058 034, área 3,3Ha., nº de módulos 0,15, fração mínima de parcelamento 3,3Ha. PROPRIETÁRIOS: KERSON VILSON MÜLLER, e sua - mulher dona VILMA MÜLLER, brasileiros; casados, ele comerciante, sem empregados, e ela do lar, domiciliados e residentes em Taquara RS- CPF 025 413 860 87. TÍTULO AQUISITIVO: havido conforme matrícula 595 fls. I do livro dois de Registro Geral, R-1-595, em - Taquara-RS. O Oficial dos Registros Públicos *[Assinatura]* CR\$593,00.

XX
A presente matrícula, foi aberta em virtude de ser remanescente do imóvel.

XX

R-1-228, em 21 de janeiro de 1993. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: KERSON VILSON MÜLLER, e sua esposa VILMA MÜLLER, antes qualificados. ADQUIRENTE: NELIO WERNO GAYGER, comerciante, casado com WALLY META GAYGER, do lar, portadores do CIC Nº 420.058.680-00, residentes e domiciliados em Novo Hamburgo-RS. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 22 de dezembro de 1983, lavrada pelo Tabelionato de Taquara-RS. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR: Cr\$ 300.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 500.000,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. ITCD. Nº 00331. PROTOCOLO: 11769. O Oficial. *[Assinatura]* Cr\$ 117.991,00.

XX
Av-2-228 em 27 de dezembro de 2017. Conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, certifico que o Sr. Nelio Werno Gayger era casado com Walli Meta Ulrich Gayger, pelo regime da comum. de bens, desde 21.11.1959, perante o Ofício de Registro Civil de Sapiranga, casamento matrícula nº 101584 01 55 1959 2 00010 165 0001249 86, estando o Sr. Nelio Werno Gayger inscrito no CIC sob nº 420.058.680-00, e é portador da cédula de identidade RG sob nº 6024948199 expedida pela SSP-RS, e a Sra. WALLI META ULRICH GAYGER encontra-se cadastrada no CIC sob nº 735.897.560-04 e é portadora da cédula de identidade RG sob nº 3047248996 expedida pela SSP-RS. PROTOCOLO: 45.170, em 21/12/2017. Emolumentos: R\$ 74,30. Selo Digital: 0280.04.0900008.07402 - R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo Digital: 0280.01.1700005.12216 - R\$ 1,40. Substituta. *[Assinatura]* R\$ 83,50.

(Continua no Verso)

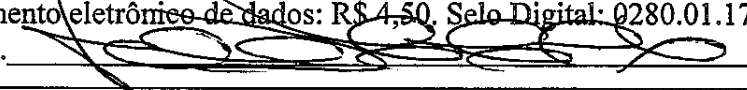
Continua na Próxima Página

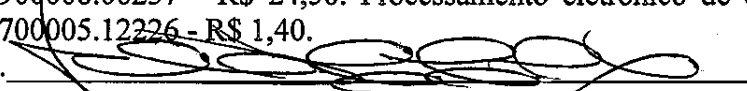
Continuação da Página Anterior -

CNM: 098673.2.0000228-13

MATRÍCULA

Av-3-228 em 27 de dezembro de 2017. Conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 951.013.414.859-5, em nome de Nelio Werno Gayger, brasileiro, CPF nº 420.058.680-00. Denominação do Imóvel – Chacara de Rochedo. Localização do Imóvel – Na encosta do Morro Mico. ÁREA TOTAL – 1,1566ha. MÓDULO RURAL – 18,0000ha. Nº DE MÓDULOS RURAIS – 0,30. MÓDULO FISCAL – 18,0000ha. Nº DE MÓDULOS FISCAIS – 0,0643. FRAÇÃO MINIMA DE PARCELAMENTO – 3,0000ha. CCIR 2015/2016. **PROTOCOLO:** 45.170, em 21/12/2017. Emolumentos: R\$ 74,30. Selo Digital: 0280.04.0900008.07403 - R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo Digital: 0280.01.1700005.12224 - R\$ 1,40. Substituta.  **R\$ 83,50.**

Av-4-228 em 27 de dezembro de 2017. Certifico, conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, que fica retificado o nome da Sra. Wally Meta Gayger para Walli Meta Ulrich Gayger de acordo com os documentos apresentados, por ter constado errado na procedência quando do registro. Certifico, ainda, que o Sr. Nelio Werno Gayger faleceu em 23.06.2017, registro de óbito matrícula nº 100198 01 55 2017 4 00085 285 0028611 27 do Ofício de Registro Civil da 1ª Zona de Novo Hamburgo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **PROTOCOLO:** 45.170, em 21/12/2017. Emolumentos: R\$ 110,50. Selo Digital: 0280.04.0900008.07404 - R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo Digital: 0280.01.1700005.12225 - R\$ 1,40. Substituta.  **R\$ 119,70.**

R-5-228 em 27 de dezembro de 2017. **TÍTULO: MEACÃO. TRANSMITENTE:** Espólio de **NELIO WERNO GAYGER**, falecido em 23.06.2017. **ADQUIRENTE: WALLI META ULRICH GAYGER**, brasileira, viúva, antes qualificada, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 452, bairro Ouro Branco, na cidade de Novo Hamburgo/RS. **IMÓVEL:** A Fração ideal de 5.833,3334m² dentro do todo maior. **VALOR:** Numa avaliação de R\$ 34.699,50 somente R\$17.500,00. **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITCD Nº:** 1.396.383. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Partilha Amigável Ato nº 7877, lavrada pelo Tabelionato da cidade de Dois Irmãos em 13.12.2017. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PROTOCOLO:** 45.170, em 21/12/2017. Emolumentos: R\$ 208,60. Selo Digital: 0280.06.0900008.06237 - R\$ 24,50. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo Digital: 0280.01.1700005.12226 - R\$ 1,40. Substituta.  **R\$ 239,00.**

R-6-228 em 27 de dezembro de 2017. **TÍTULO – LEGÍTIMA. TRANSMITENTE –** Espólio de **NELIO WERNO GAYGER**. **ADQUIRENTE – MARLI MÁRCIA MÜLLER**, empresária sócia, portadora da cédula de identidade RG nº 6036342647-SSP/PC RS, inscrita no CPF sob o nº 473.673.260-15, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 5.480 no Livro nº 3-RA do Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Novo Hamburgo/RS, com **GELSON LUIZ MÜLLER**, empresário sócio, portador da cédula de identidade RG nº 5039475818-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 388.515.800-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Araruama, nº 590.

(Continua na Folha nº 3)

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098673.2.0000228-13



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 27 de dezembro de 17

Fls.

02

Matrícula

228

MATRÍCULA

bairro Jardim Mauá, na cidade de Novo Hamburgo/RS. **IMÓVEL** - A fração ideal de 5.733,1666m² dentro do todo maior. **VALOR** Numa avaliação de R\$ 34.699,50 somente R\$17.199,50. **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITCD Nº 1.396.383. FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Partilha Amigável Ato nº 7877, lavrada pelo Tabelionato da cidade de Dois Irmãos, em 13 de dezembro de 2017. **CONDIÇÕES** - As da escritura. **PROTOCOLO: 45.170**, em 21/12/2017. Emolumentos: R\$ 208,60. Selo Digital: 0280.06.0900008.06238 - R\$ 24,50. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo Digital: 0280.01.1700005.12227 - R\$ 1,40. Substituta. **R\$ 239,00.**

R.7/228, em 16 de julho de 2021.-

PROTOCOLO: Nº 49322, Lº1-N, em 07/07/2021.-

COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA -

TRANSMITENTES: WALLI META ULRICH GAYGER, qualificada na Av.2 e R.5; e **MARLI MÁRCIA MÜLLER**, e seu esposo **GELSON LUIZ MÜLLER**, qualificados no R.6.-

ADQUIRENTE: CRISTINA VERANICE PORTELA, brasileira, divorciada, bióloga, inscrita no CPF sob nº 708.973.799-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00749019626, expedida pela DETRAN/RS, residente e domiciliada na Avenida Presidente Lucena, nº 2428, casa nº 10, bairro Concórdia, na cidade de Ivoti/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva nº 316 - Geral nº 23.189, Livro nº 249 de Transmissões, fls. 192/194, lavrada pelo Tabelionato de Ivoti/RS, em 29 de junho de 2021.-

VALOR: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$ 3.200,00, em 08 de junho de 2021, conforme guia de ITBI nº 292/2021, sobre a avaliação de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).-

CONDIÇÕES: Pela referida escritura, a teor dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, fica expressamente estipulado que o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), financiado por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 3998072, junto à Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB MAXICRÉDITO, será creditado/transferido diretamente na conta indicada na escritura, de titularidade do vendedor Gelson Luiz Müller, na data da liberação da Cédula de Crédito Bancário anteriormente descrita. A venda poderá ser desfeita de pleno direito na falta do crédito/transferência do valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por força da condição resolutiva aqui instituída, devendo nesta hipótese os outorgantes vendedores notificar judicial ou extrajudicialmente a outorgada compradora. Com a transferência do

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098673.2.0000228-13

Fls. 2v

Matrícula Nº 228

valor nas condições acima estipuladas e conseqüente quitação da obrigação, os outorgantes vendedores emitirão a declaração de quitação da dívida e autorização de cancelamento da Cláusula Resolutiva junto ao Registro de Imóveis competente. O foro competente do contrato é o da Comarca de Igrejinha/RS, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

EMOLUMENTOS: R\$ 830,50. Selo Digital: 0280.08.2000003.00366 = R\$ 49,50. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo Digital: 0280.01.2000003.13596 = R\$ 1,40. **Total: R\$ 886,70.** (LL).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

R.8/228, em 16 de julho de 2021.-

PROTOCOLO: Nº 49322, Lº1-N, em 07/07/2021.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

EMITENTE/GARANTIDORA FIDUCIANTE: CRISTINA VERANICE PORTELA, qualificada no R.7.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, inscrita no CNPJ sob nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553, bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó-SC.-

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - FINANCIAMENTO, nº 8998072, firmada em 06 de julho de 2021.-

VALOR CONTRATADO: R\$173.540,57 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).-

DATA DA EMISSÃO: 06/07/2021.-

DATA DE VENCIMENTO: 07/07/2031.-

LOCAL DE EMISSÃO: Ivoti-RS.-

GARANTIAS: Tipo da garantia: alienação fiduciária imóvel rural: em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela emitente junto à credora fiduciária, a proprietária pela cédula de crédito bancário ora registrada e na melhor forma de direito, transfere à credora fiduciária, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o imóvel objeto da presente matrícula. Constituindo a propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária, efetivando-se o

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098673.2.0000228-13



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 16 de julho

Fls.

3

de 2021.

Matrícula

228

MATRÍCULA

desdobramento da posse, tornando a proprietária possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da presente matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.-

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$177.702,24 (cento e setenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos).-

PRAZO DE CARÊNCIA: 60 (sessenta) dias do vencimento da parcela.-

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Bens e Serviços; Bens/Serviço/Financiado: área rural; Forma de disponibilização do Crédito: Conta corrente indicada na Cédula; Forma de Pagamento do Crédito: Débito automático na conta indicada na Cédula; Nº de Parcelas: 120 (cento e vinte). Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 06/08/2021. Forma de pagamento das despesas: débito na conta indicada na Cédula; Data de vencimento da operação: 07/07/2031; Praça e local de pagamento: Ivoti/RS.-

ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios: 0,40% a.m.; Juros de mora: 2,00% a.m.; Índice de correção: Certificado Depósito Interbancário - CDI; Percentual do índice de correção: 100,00%; Sistema de amortização: Price Mix; CET: 0,54% a.m. /6,79% a.a.; **Informações complementares CET:** valor total devido: R\$173.890,47 (cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos); valor liberado: R\$160.349,90 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) (92,21%); total de despesas: R\$13.540,57 (treze mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) (7,79%), sendo: tarifas R\$ 0,00 (0,00%), IOF + IOF adicional R\$5.772,39 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) (3,32%), seguro R\$7.418,28 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) (4,27%), se contratado, despesas R\$349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) (0,20%), despesas adicionais R\$ 0,00 (0,00%).-

SEGURO PRESTAMISTA: Contratação de seguro prestamista? Sim e nas condições pactuadas na Proposta de Adesão ao Seguro.-

DA VIGÊNCIA: A obrigação prevista na Cédula de Crédito Bancário vigorará até a liquidação total da dívida, tornando-se exigível em seu vencimento a dívida então existente e não paga ou amortizada, independentemente de notificação ou interpelação administrativa ou judicial, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos na Cédula de Crédito Bancário.-

DA INADIMPLÊNCIA: Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098673.2.0000228-13

Fls. 3v

Matrícula Nº 228

MATRÍCULA

convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, índice de correção monetária pactuado nos encargos financeiros, acima indicados, acrescidos dos seguintes encargos: a) juros remuneratórios pactuados nos encargos financeiros, acima indicados; b) juros moratórios de 2,00% a.m.; c) multa de 2,00% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido.-

DO FORO: Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer da Cédula de Crédito Bancário, o foro da comarca de Chapecó-SC.-

As demais cláusulas e condições constam da Cédula de Crédito Bancário, ficando arquivada neste Ofício uma via não negociável da mesma.-

EMOLUMENTOS: R\$ 830,50. Selo Digital: 0280.08.2000003.00367 = R\$ 49,50. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo Digital: 0280.01.2000003.13597 = R\$ 1,40. **Total: R\$ 886,70.** (LL).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

Av.9/228, em 28 de julho de 2022.-

PROTOCOLO: Nº 50842, Lº1-N, em 22/07/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - Certifico que o Código Nacional (CNM) da presente Matrícula é 09867.2.0000228-87.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2000003.06262 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: . Selo Digital: = . **Total: Nihil.** (QCR).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

Av.10/228, em 19 de fevereiro de 2025.-

PROTOCOLO: Nº 55204, Lº1-O, em 03/02/2025.-

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - Certifico que o Código Nacional (CNM) correto da presente matrícula é 098673.2.0000228-13 e não como constou anteriormente.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2300001.04314 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2400001.06886 = Nihil. **Total: Nihil.** (CSM).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

Av.11/228, em 24 de março de 2025.-

PROTOCOLO: Nº 55356, Lº1-O, em 10/03/2025.-

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 24 de março

Fls.

4

CNM: 098673.2.0000228-13

Matrícula

228

de 2025.

MATRÍCULA

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento, da credora fiduciária constante do registro R.8, foi procedida a notificação da devedora fiduciante, sem purgação da mora por parte desta.-

Cumprindo o disposto no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 14 de janeiro de 2025, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553 N, bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó-SC.-

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 173.540,57 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão, no valor de R\$ 3.470,81 (três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), mais taxa excedente no valor de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos), conforme guia de ITBI nº 84/2025, quitada em 14 de fevereiro de 2025, pelo Banco do Brasil S.A., sobre a avaliação de R\$ 173.540,57 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).-

CADASTRO MUNICIPAL: 106070550.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97.-

Ficam arquivados neste Ofício o requerimento e a guia do ITBI.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

EMOLUMENTOS: R\$ 455,40. Selo Digital: 0280.08.2000003.01899 = R\$ 76,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo Digital: 0280.01.2400001.08645 = R\$ 2,10. **Total: R\$ 540,80.** (TFK).-

Tatiana Fernanda Kerschner - Registradora Substituta

Av.12/228, em 20 de maio de 2025.-

PROTOCOLO: Nº 55594, Lº1-O, em 09/05/2025.-

LEILÃO NEGATIVO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 30 de abril de 2025, e das Atas de 1º e 2º Público Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97), de 22 de abril de 2025 e 29 de abril de 2025, respectivamente, da Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes - JUCISRS nº 168/00, que ficam arquivados neste Ofício para constar que, tendo sido levado a 1º e 2º leilão, nos termos do artigo 27 da Lei

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098673.2.0000228-13

CNM: 098673.2.0000228-13

Fls. 4v

Matrícula Nº 228 *LL*

MATRÍCULA

nº 9.514/97, não houve licitantes para o imóvel constante desta matrícula, extinguindo-se o ônus constante do R.8, ficando portanto o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé.-

EMOLUMENTOS: R\$ 52,00. Selo Digital: 0280.04.2300001.06124 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo Digital: 0280.01.2400001.10741 = R\$ 2,10. **Total: R\$ 66,20.** (LL).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. *Luiza Libardi*.

(Continuação na folha nº.....)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Igrejinha-RS, 20 de maio de 2025, às 16:35:06.

Total: R\$ 77,70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 228 - 1 página: R\$ 44,80 (0280.04.2300001.06202 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0280.03.2300003.06767 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0280.01.2400001.10999 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098673 53 2025 00006012 14

Francis Perondi Folle Perobelli - Registradora Designada